MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

II – Ratificação das seguintes deliberações da Assembleia Municipal:
- Da destituição do Sr. António dos Santos Lopes de Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;
- Da eleição da Mesa;
- Das deliberações Tomadas na sequência da destituição e eleição da Mesa.

A Mesa da Assembleia Municipal apresentou as seguintes propostas:
- Ratificação da destituição do Sr. António dos Santos Lopes de Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, a proposta apresentada foi aprovada por, Maioria, com 2 abstenções, 3 votos brancos e 5 votos contra.

- Ratificação da eleição da Mesa da Assembleia.

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, a proposta apresentada foi aprovada por, Maioria, com 2 abstenções, 5 votos brancos e 3 votos contra.

- Ratificação das deliberações tomadas na sequência da destituição do Sr. António dos Santos Lopes de Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

Efetuada a votação a proposta apresentada foi aprovada por Maioria, com 3 abstenções e 1 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Marques, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

E D / ...

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

III – Apreciação e votação, nos termos do artigo 9º do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, da proposta da Câmara Municipal para atribuição das Medalhas de Ouro e Medalhas de Mérito Municipal.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi o mesmo ponto colocado à votação:

- **MEDALHA DE OURO:**
  IRSIL - SILVA & IRMÃOS, LDA – Aprovada por maioria, com — votos contra, 3 votos brancos e — abstenções;
  BELMIRO MENDES DE AZEVEDO – Aprovada por maioria, com — votos contra, 3 votos brancos e — abstenções.

- **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL:**
  MARIA ADELAIDE NUNES DA SILVA FREIXINHO – Aprovada por maioria, com — votos contra, 1 votos brancos e 3 abstenções;
  MARIA TERESA ANDRADE SARAIVA GOUVEIA SERRA – Aprovada por maioria, com — votos contra, 1 votos brancos e — abstenções;
  ANTÓNIO VASCO FIGUEIRAS FERREIRA – Aprovada por maioria, com 1 votos contra, 1 votos brancos e 2 abstenções;
  A COSTUREIRA DA INDÚSTRIA DE CONFEÇÃO – Aprovada por maioria, com — votos contra, 1 votos brancos e — abstenções;

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim [illegible], Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

E D / ...

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

IV – Aprovação, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro da atribuição de um Subsídio à União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 1 abstenções e 0 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Arturo Vieira Marques, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital ◆ Telefone: 238 605 250 ◆ Fax: 238 609 739

E-mail: assembleia@cm-oliveiradohospital.pt ◆ Endereço Web: http://www.cm-oliveiradohospital.pt

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

PONTO V DA ORDEM DO DIA

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

V – Aprovação, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º conjugado com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da atribuição de um Subsídio à Junta de Freguesia de Aldeia das Dez.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 1 abstenções e 0 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Ribeiro Lopes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

E D / ...

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

VI – Aprovação, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º conjugado com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da atribuição de um Subsídio à Junta de Freguesia de Seixo da Beira.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 1 abstenções e 0 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED/...

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

PONTO VII DA ORDEM DO DIA

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

VII – Aprovação, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º conjugado com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da atribuição de um Subsídio à Junta de Freguesia de Meruge.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 1 abstenções e 0 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Lopes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

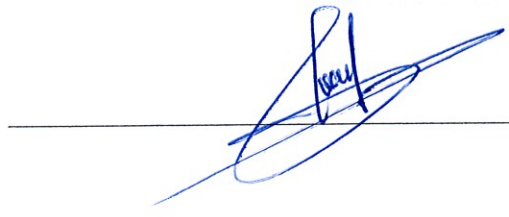

E D / ...

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

PONTO VIII DA ORDEM DO DIA

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

VIII – Apreciação e Votação dos Contratos Interadministrativos com as Freguesias referentes a refeições escolares nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 1 abstenções e 0 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vaz Lemos, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

E D / ...

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

PONTO IX DA ORDEM DO DIA

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

IX – Apreciação e Votação da proposta de isenções em matéria de tributos próprios, nos termos já fixados nos artigos 8º e 9º do Regulamento da Tabela de taxas Municipais em vigor no valor estimado de cinquenta mil euros para o ano em curso ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 13 de setembro.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 1 abstenções e 0 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim _____, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

_____

ED/...

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

PONTO X DA ORDEM DO DIA

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

X – Apreciação e votação do projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior na sequência da deliberação Camarária de 24 de julho de 2014. Considerando que se encontra em apreciação pública pelo prazo de 30 dias contados da data de afixação do Edital.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade com ___ abstenções e ___ votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Silva Alves, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED/...

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

PONTO XI DA ORDEM DO DIA

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

XI – Apreciação e aprovação da proposta de adesão à Rede de Aldeia De Montanha, Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha (ADIRAM), e respetivos estatutos nos termos do disposto na alínea n), nº 1, artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 1 abstenções e 0 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vilhena Murta, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital ◆ Telefone: 238 605 250 ◆ Fax: 238 609 739

E-mail: assembleia@cm-oliveiradohospital.pt ◆ Endereço Web: http://www.cm-oliveiradohospital.pt

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

PONTO XII DA ORDEM DO DIA

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

XII – Apreciação e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para admissão de pessoal ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 64º da Lei nº 83-C/2013 de 31 dezembro.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Maioria, com 1 abstenções e 0 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim [illegible], Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED/...

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

PONTO XIII DA ORDEM DO DIA

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

XIII – Apreciação e votação da fixação de taxas do IMI para o ano de 2015, nos termos do nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 2 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim [illegible], Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED/...

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

PONTO XV DA ORDEM DO DIA

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

XV – Aprovação, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º conjugado com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da atribuição de um Subsídio à Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 1 abstenções e 0 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Valente Marques, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

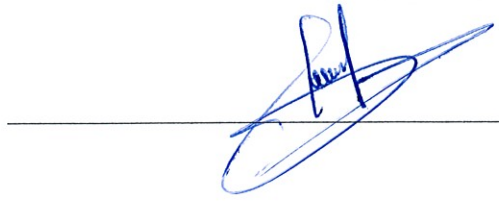

ED/...